



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: pela(s) presentes

Em: 19 / 2 / 24

José Roberto

Vereador José Roberto Filgueiras  
Presidente

## ENCAMINHAMENTO:

OF.CMU. 13/24

Em: 20 / 2 / 24

## RESPOSTA:

*Moção pelo falecimento do Sr. Jurandir Rosa*

*Soares.*

Senhor José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, para que fique registrado nos anais desta Casa de Leis, a inserção na Ata de uma Moção pelo falecimento do Sr. Jurandir Rosa Soares.

O Sr. Jurandir tinha 66 anos, e tinha como irmãos: Gislene, Raimunda, Conceição, Roldão, Sebastião, João e Francisco. Era viúvo da Sra. Maria Soares, com quem teve quatro filhos: Guilherme, Eunice, Nadilha e Jurandir Filho.

O Sr. Jurandir foi nascido e criado na região da Miragaia. É reconhecido como um dos maiores produtores de toda região de Ubá, dava suporte para muitos produtores e comerciantes quanto à produção e a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros. Com a sua ajuda, a região de Miragaia cresceu abundantemente devido ao comércio realizado com várias cidades brasileiras, destacando-se: Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Juiz de Fora e Barbacena.

Devido ao seu árduo trabalho, auxiliou muitos chefes de família a levar sustento para suas casas. Além de comercializar produtos de Ubá para o mercado externo, era responsável por trazer produtos de diferentes regiões ao município, gerando renda e o acesso aos mais variados tipos de produtos produzidos por famílias do campo.

Sua morte está sendo sentido dolorosamente por muitas pessoas devido a sua importância na produção e comercialização agrícola. Por essa razão, o edil subscritor externa os mais profundos sentimentos de pesar pelo seu falecimento do Sr. Jurandir, requerendo que cópia desta seja enviada aos familiares para conhecimento.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 dias de fevereiro de 2024.

**VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS**

**Alexandre de Barros Mendes**  
**LEK**  
**VEREADOR**